



PORTARIA Nº 109/2016.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.123/1968;

Considerando os termos do requerimento do servidor Udimilson Figueiredo Viana, protocolado no dia 19 de Abril de 2016 no Departamento de Recursos Humanos, solicitando Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a partir de 02 de Maio de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses ao Sr. **UDIMILSON FIGUEIREDO VIANA**, portador do RG 1.809.765 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.647.407-53, servidor estatutário no cargo de Vigilante, lotado na Escola Municipal 20 de Dezembro, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Esporte, deste Município, tendo início no dia 02 de Maio de 2016 a 02 de Agosto de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2016.



DANIEL ALVES DE LIMA

Prefeito